Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel: (0xx61) 322-7747 – Fax: (0xx61) 225-8456
www.condsef.org.br
condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

Reunião com a SPOA

Local: Ministério da Fazenda
Data: 09/11/2005
Horário: 10 horas

PRESENÇAS: SPOA : GILDENORA, LUIZ ALBERTO E REGINA CASTRO
CONDSEF: RJ – JUSSARA ROSA, DEOFLIDES E MARCELO
BA – IVANA PAUFERRO
PE – BETO
MG –MARCIA
DF – JORDELINO, JULIO E RONALDO
DAYSE CRISTINA

A reunião iniciou-se com a Bancada Sindical solicitando á Dra Gildenora que repasse informação sobre as reuniões que estão ocorrendo entre a SPOA e o Planejamento, para criação da carreira Fazendária, desde as afirmações anunciadas pelo WLADIMIR/MPOG, no dia 05 de outubro de 2005. Os sindicalistas lembraram que com a aprovação da MP 258 e sua conversão em Lei, o prazo para criação da carreira única solidifica-se em 120 dias, e foi prometido pelo Wladimir equalização salarial DOS FAZENDÁRIOS com os previdenciários para janeiro/06.

Gildenora afirmou que continua em constantes reuniões no MPOG para tratar exclusivamente da confecção de tabelas e adequação do plano de carreira . Houve, segundo ela, um questionamento da Casa Civil sobre a possibilidade de criar-se uma carreira específica para a RFB, que foi combatida, tecnicamente, pois todos os PCC's do MF pertencem a um plano de pessoal único, portanto, para conhecimento de todos pertencemos ao mesmo quadro, embora, lotados na GRA/PGFN ou SRF.

Gildenora nos informou que foi cobrada a urgência da conclusão do projeto, pelo próprio Murilo Portugal, na presença do SRF- Rachid e do PGFN –Manoel Felipe, para que seja encaminhado rapidamente à análise jurídica. Comunicou-nos , também, que as tabelas estão sendo confeccionadas com opções variadas de cálculo, para comparação de impacto financeiro. Mas, quando estiverem prontas serão divulgadas para a CONDSEF. Também afirmou que o efeito financeiro da reposição salarial para os fazendários, devido a equalização com os previdenciários está garantida para Janeiro de 2006.

Gildenora disse que a carreira está sendo adequada nos moldes da carreira do INCRA, com a criação de 3 cargos – Analista Fazendário, Técnico Fazendário e Auxiliar Fazendário, no entanto, a nomenclatura de cargos continuará idêntica, porém acrescentado o nome pertencente à Carreira Fazendária, ou seja, Agente Administrativo pertencente à Carreira Fazendária, sairemos do PCC e ficará a vedada a redistribuição dos integrantes da carreira fazendária, porém haverá mobilidade dentro do MF.

Quanto aos servidores cedidos ao MF, estes não poderão optar pela carreira. Quanto aos servidores do MF cedidos a outros órgãos, estes poderão optar pela Carreira e se quiserem receber a GDFAZ- Gratificação de Desempenho Fazendário terão de retornar ao MF. A GDFAZ seguirá os moldes de avaliação de desempenho já realizados a nível do MF, na SRF e no Tesouro Nacional, o que possibilita ganho máximo da gratificação a todos os servidores, ou seja NADA parecido com a GDATA.

As atribuições dos cargos serão definidas de maneira macro, na Lei de criação da Carreira. Porém, serão pormenorizadas ou mais específicas, através de Portaria Ministerial.

Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel: (0xx61) 322-7747 – Fax: (0xx61) 225-8456
www.condsef.org.br
condsefcpd@brturbo.com.br - condsef@uol.com.br

A ÚNICA VERDADE EM TERMOS DE CARREIRA PARA OS PCC'S FAZENDÁRIOS É A CARREIRA ÚNICA, não é possível que nossa base ainda tenha divergências.

ESTAMOS NO RUMO CERTO! ACREDITEMOS!

Saudações Sindicais,

Brasília, 9 de novembro de 2005

Pedro Armengol de Souza
Diretor/CONDSEF